



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 66

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.002897/18-65, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 053, de 11 de abril de 2018, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00045/2018/GAB/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, para o servidor Vlademir Antônio Cousseau, Matrícula SIAPE Nº 1824351-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores – CFP.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, a efetivação da exoneração requerida pelo servidor Vlademir Antônio Cousseau, formulada no processo 23096.029647/18-21.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.004208/18-21, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 040, de 05 de abril de 2018, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00179/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, para o servidor Jânio Dantas Gualberto, Matrícula SIAPE Nº 1808038-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores – CFP.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos que adote os procedimentos recomendados no item “C” do Parecer Nº. 00179/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, relativo a notificação do servidor Jânio Dantas Gualberto, objetivando a comprovação da inexistência de sobreposição de horários dos cargos remanescentes bem como a viabilidade de deslocamento entre os locais de trabalho.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 171/2018, no valor global de 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 18 de dezembro de 2018, com vigência iniciada a partir daquela data, até 2 de dezembro de 2021, conforme o extrato publicado no Diário Oficial da União nº 246, (Seção 3, Página 102), de 24 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Marcus Vinicius Lia Fook, inscrito no CPF sob o nº. 218.951.554-87, Matrícula no SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a execução do Projeto intitulado Implementar Ações de Planejamento Cirúrgico e Manufatura Aditiva no Conceito de Saúde 4.0, objeto do TED nº 171/2018, mencionado no preâmbulo.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;

- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 173/2018, no valor global de 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 18 de dezembro de 2018, com vigência iniciada a partir daquela data, até 2 de dezembro de 2021, conforme o extrato publicado no Diário Oficial da União nº 246, (Seção 3, Página 103), de 24 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Marcus Vinicius Lia Fook, inscrito no CPF sob o nº. 218.951.554-87, Matrícula no SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a execução do Projeto intitulado Implementar Ações de Planejamento Cirúrgico e Manufatura Aditiva no Conceito de Saúde 4.0 - Desenvolvimento e Incorporação de Soluções Inovadoras em Cirurgia Bucomaxilofacial com Uso da Manufatura Aditiva na Cadeia SUS, objeto do TED nº 173/2018, mencionado no preâmbulo.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- e) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- f) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 28 de dezembro de 2018